



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.796, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei n.º 4.159, de 19 de novembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 111.096,00 (cento e onze mil e noventa e seis reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101072.072 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União PAB-VARIÁVEL

3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (638) .....R\$ 48.074,00

1202-1030101072.073 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União PAB-FIXO

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (643).....R\$ 14.022,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (652).....R\$ 42.000,00

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (655).....R\$ 7.000,00

**SOMA.....R\$ 111.096,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria n.º 1.451/GM, de 31 de julho de 2003.....R\$ 111.096,00

**SOMA.....R\$ 111.096,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

